

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O **auxílio para participação em eventos** tem por objetivo incentivar a participação de discentes do PPGQ em **eventos científicos realizados no Brasil e no exterior**, observadas as normas estabelecidas neste documento. Serão concedidos auxílios para participação em eventos científicos, no valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para eventos realizados no país e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para eventos realizados no exterior, observada a disponibilidade orçamentária do Programa.

Na 586ª reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada em 01 de abril de 2026, foram aprovadas as normas e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro a discentes do PPGQ para participação em eventos científicos.

A Coordenação da CPG reserva-se o direito de suspender a concessão deste auxílio, de acordo com a disponibilidade orçamentária, comprometendo-se a informar a comunidade tão logo esta ação for tomada.

NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Poderão se inscrever os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

Estar regularmente matriculado no curso de mestrado ou doutorado do PPGQ, ter participado de evento científico, no país ou no exterior, com apresentação de trabalho (oral ou pôster) e encontrar-se dentro do prazo regular do curso.

OBS. 1. Alunos beneficiários de reserva técnica (mestrado FAPESP e doutorado CNPq/FAPESP) não poderão receber este auxílio.

OBS. 2. Fica vedada a concessão de diárias para participação em eventos realizados no município de São Carlos - SP.

OBS. 3. O discente de mestrado poderá solicitar **apenas um auxílio financeiro para participação em evento científico realizado no país ao longo do curso**, observadas as disposições deste regulamento.

OBS. 4. O discente de doutorado poderá solicitar, ao longo do curso, **até dois auxílios financeiros para participação em eventos científicos realizados no país**, bem como terá direito à concessão de **um auxílio financeiro para participação em evento científico no exterior**, observadas as disposições deste regulamento.

OBS. 5. O valor do auxílio não utilizado integralmente no ano vigente não poderá ser acumulado ou transferido para o ano subsequente.

Documentação a ser apresentada à Secretaria do PPGQ previamente à realização do evento

1. Ofício dirigido à Coordenação solicitando a concessão do auxílio.
2. Cópia do comprovante oficial de pagamento da inscrição no evento (recibo).
3. Comprovante de aceite do trabalho no evento.
4. Cópia do resumo do trabalho apresentado.

▪ Para Eventos no País:

Inscrição e passagem limitada até o valor de R\$ 1.380,00 + diárias no valor de R\$ 280,00 com limite total de gasto de R\$ 2.500,00

Documentos necessários para entrega no retorno do evento:

- a) Comprovante de participação no evento e de apresentação do trabalho. *(Não serão reembolsadas anuidades ou taxas de associação de qualquer natureza.)*
- b) Nota fiscal referente à passagem de ônibus. *(Não serão reembolsadas as despesas com táxi ou serviços de transporte por aplicativo.)*
- c) Nota fiscal da passagem aérea, cópia do bilhete aéreo e **tickets de embarque originais**.

▪ Para Eventos no Exterior:

O auxílio financeiro abrangerá despesas com inscrição no evento, passagens e hospedagem, observado o limite máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Documentos necessários para entrega no retorno do evento:

- a) Comprovante de participação no evento e de apresentação do trabalho. *(Não serão reembolsadas anuidades ou taxas de associação de qualquer natureza.)*
- b) Nota fiscal de hospedagem. *(Não serão aceitos comprovantes de hospedagem por meio de plataformas como Airbnb.)*
- c) Nota fiscal referente à passagem de ônibus. *(Não serão reembolsadas as despesas com táxi ou serviços de transporte por aplicativo.)*
- d) Nota fiscal da passagem aérea, cópia do bilhete aéreo e **tickets de embarque originais.**
- e) Notas fiscais de alimentação com datas compreendidas **no período de realização do evento.**